Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

C G C 46 151 718/0001-80

82

GABINETE DO PREFEITO

R/ fls. 1920 L.11

LEI Nº 1.780, DE 24 DE ABRIL DE 1.978

AUTORIZA EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a executar, por administração direta, os serviços de colocação de 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta) metros lineares de guias e sarjetas em ruas das Vilas Bandeirantes e Industrial, desta cidade, de acordo com o plano anexo que, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- As despesas com a execução dos serviços acima autorizados correrão por conta da verba 6 - SERVIÇOS URBANOS - 6.10 - LOGRADOUROS PÚBLICOS - 10585751.24 - Construção de Guias e Sarjetas - 4110.00 - Obras Públicas, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e oito.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e oito, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

80

Setor de Obras
e
Serviços Públicos

Plano de colocação de Guias e sargetas.

Vilas Bandeirantes e Industrial.

1- Rua Estados Unidos entre. R. 21 de Abril e São Benedito	1.190,00 m
2- Rua Groenlandia entre. R. 21 de Abril e Alaska	780,00 m
3- Rua São Benedito: R. São Paulo e Consolação	1.630,00 m
4- Rua Egidio Navarro: R. Consolação até o Biriguisinho	2.070,00 m
5- Rua Bom Jesus: R. São Paulo até Praça Djalma Cheida Vicente	850,00 m
6- Rua São Paulo: R. São Benedito até R. Bom Jesus	480,00 m
7- Rua Santa Rita: R. São Benedito até R. Bom Jesus	480,00 m
8- Rua Islandia: R. Estados Unidos Até R. São Benedito	265,00 m
9- Rua Santa Terezinha: R. São Benedito até R. Bom Jesus	480,00 m
10- Rua America: R. Estados Unidos até R. São Benedito	270,00 m
11- Rua Santo André: R. São Benedito até R. Bom Jesus	480,00 m
12- Rua Canadá: R. Estados Unidos até R. São Benedito	270,00 m
13- Rua São Francisco: R. São Benedito até R. Bom Jesus	480,00 m
14- Rua Alaska: R. Estados Unidos até R. São Benedito	175,00 m
15- Rua São Pedro: R. São Benedito até R. Bom Jesus	480,00 m
16- Rua São João: R. São Benedito até R. Bom Jesus	480,00 m
17- Rua São Sebastião: R. São Benedito até R. Bom Jesus	480,00 m
Total	11.340,00 m

Birigui 11de Abril de 1.978

Pref. Mun. Pedro Marin Berbel.

Eng. S.O.S.P. Edson Pizzo.

Eng. S.O.S.P Lineu Gajardoni Capel

VISTO
CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 20 ABR 1978

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 24 / 04 / 1978

Prefeito Municipal